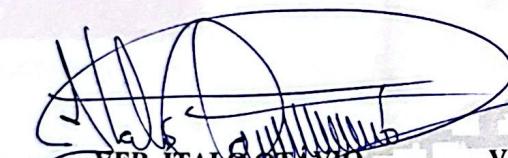




"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 13 de maio de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 69/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NAS INSTITUIÇÕES ENSINO, COM O INTUITO DE ASSISTIR A SEGURANÇA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


**VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE**


**VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE**


**VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO**